



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

O Presidente da CEASA-GO - Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, determinou a ANULAÇÃO do Processo licitatório Concorrência Pública nº 003/2015 - Objeto: Concessão onerosa de área aberta e externa ao mercado; área de 8.610,62 m², mediante pagamento de outorga e contraprestação mensal por intermédio de pagamento de tarifa de uso para exploração do ramo de Posto de Combustíveis.

Goiânia, 18 de julho de 2016

Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente